



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.732

“Insera art. 4º-A no Decreto nº 8.567, de 06 de dezembro de 2019, que “Regulamenta o Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 3.741, de 2003, e dá outras providências.””

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.741, de 09 de abril de 2003; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o art. 4º-A no Decreto nº 8.567, de 06 de dezembro de 2019, com a seguinte redação: “Art. 4º-A Para atendimento ao disposto no inciso II, do art. 4º deste Decreto, fica delegada ao Secretário Municipal de Assistência Social, na forma do Parágrafo único do art. 93 da Constituição Municipal, a competência do Chefe do Executivo prevista no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.741, de 2003”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 09 de outubro de 2020;  
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e nas Leis nºs. 4.968, de 24 de outubro de 2019, e 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Silver Wagner de Souza, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, constante do Decreto de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Fica revogada a designação de Sérgio Pereira de Souza Júnior, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, constante do Decreto de 23 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 09 de outubro de 2020;  
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.913 - 1 – REVOGAR as designações de Silver Wagner de Souza para responder pela movimentação de contas bancárias do Município e de fundos especiais constantes das Portarias nºs. 21.720, de 24.06.2020, e 21.835, de 01.09.2020. 2 – REESTABELECER a designação de José Francisco Milagres Primo para movimentação das contas bancárias do Município de Barbacena, vinculadas ao CNPJ nº 17.095.043/0001-09; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Secretaria Municipal de Educação e Desporto, vinculadas ao CNPJ: 30.229.047/0001-92; do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 14.864.570/0001-34; e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculadas ao CNPJ nº 21.288.995/0001-08, na forma estipulada pelas Portarias nºs. 19.984, de 10.10.2018; 21.377, de 27.11.2019; 21.716, de 16.06.2020, e 21.835, de 01.09.2020. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 09 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.741, de 09 de abril de 2003, e no Decreto nº 8.567, de 06 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 8.732, de 09 de outubro de 2020; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.914 - 1 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal do Idoso, vinculadas ao CNPJ nº 39.154.949/0001-81, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: 1.1 - Secretário Municipal de Fazenda: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; 1.2 - Secretária Municipal de Assistência Social interina: Eunice de Almeida Souza - CPF sob o nº 061.272.816-10; 1.3 - Diretor de Administração Financeira, João Paulo Toni – CPF nº 099.463.676-88. 2 – DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 02 (duas) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 09 de outubro de 2020.

Publique-se na forma da lei  
Dimas da Silva Teixeira  
Secretário Municipal de Governo em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 034/2020. PARTES: Município de Barbacena, CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas e a Obras Sociais Santo Antônio, CNPJ 19.557.636/0001-67. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a transferência pelo Concedente, de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, oriundos da Emenda Parlamentar n.º 202029940010, para fins de custeio das atividades desenvolvidas pela conveniada, por meio do atendimento de crianças, adolescente, jovens e famílias, em situação de vulnerabilidade social e risco, de modo a melhorar a qualidade de vida dos usuários e fortalecer vínculos familiares e comunitários, efetivando políticas públicas para o público alvo da assistência social. Data de assinatura: 28 de Setembro de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria de Assistência Social, Eunice de Almeida Souza e pela Obras Sociais Santo Antônio, Ilza das Graças Simões.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 – PROCESSO Nº 022/2020 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições prontas, do tipo “marmitex” para os servidores do Serviço de Água e Saneamento de Barbacena – SAS que eventualmente necessitem cumprir horas extraordinárias para a realização de suas atividades. Empresa Vencedora: RESTAURANTE LANCHONETE BAR JP LTDA - ME, CNPJ: 14.983.991/0001-84, Lote Único, Valor Unitário R\$8,80 (oito reais e oitenta centavos). tudo conforme documentação nos autos. Homologação em 08 de outubro de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral – SAS.

Publique-se na forma da lei  
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

### EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 038/2019. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: KELLY APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA. Objeto: Rescisão unilateral, a pedido da contratada, a partir de 09/10/2020. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 038/2020. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: KARINA MOREIRA VICENTINI. Objeto: Rescisão unilateral, a pedido da contratada, a partir de 09/10/2020. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Publique-se na forma da lei  
Dimas da Silva Teixeira  
Secretário Municipal de Governo em Exercício